FIDC. Após apresentação e análise do parecer técnico enviado pela Par Engenharia Financeira Eireli- EPP, que fará parte integrante desta ata, os membros do Conselho Administrativo manifestaram, primeiramente, que por se tratar de um tema de alta relevância e complexidade, entendem que tomando conhecimento deste neste momento, não há como manifestar quanto ao voto conclusivamente. O tema requer um estudo e análise minuciosa o que demanda uma dilação de prazo, friza-se posto ter tomado conhecimento somente nesta data. Desta forma solicita ao Diretor Geral do IMP, que seja enviado à Gestora do Fundo, pedido de dilação do prazo para manifestação do voto. Nada mais havendo a tratar, eu, Helton José Tavares da Cunha, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros.

Arley Cristiano Silva
Membro Comitê Investimentos

Cláudia Carvalho Santos Silveira
Membro Conselho Administrativo

Débora Júlia de Medeiros Marques
Membro Conselho Administrativo

Elde Magalhães da Silva
Membro Conselho Administrativo

Helton José Tavares da Cunha
Membro Comitê Investimentos

Joel Honório Antunes
Membro Comitê Investimentos

Júlia Márcia Bechtlufft Souza
Membro Conselho Administrativo

Júnia Morais Silva
Presidente Conselho Administrativo

Santusa Amaral de Oliveira
Membro Conselho Administrativo

Leonel Araújo Camargos
Membro Comitê Investimentos